

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202310/0113

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Compete ao/à diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva exercer as competências constantes do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude. I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012.

Remuneração: 3114,48

Suplemento Mensal: 324.46 EUR

Conteúdo Funcional: O constante nas alíneas a) a e) do nº1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Medicina

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- Perfil:**
- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
 - b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
 - c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
 - d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
 - e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
 - f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Métodos de Seleção a Utilizar: Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Doutor Carlos Manuel Alves Pereira, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Composição do Júri: Vogal Efetivo: Dr. João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação da Câmara Municipal de Cascais;

Vogal Efetivo: Professor Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Departamento de Medicina Desportiva	1	Avenida Egas Moniz - Estádio Universitário	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 18478/2023 do Diário da República nº 187, 2ª série

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante:

- requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P. e remetido por correio eletrónico até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público, dele devendo constar os seguintes elementos:
 - Identificação completa do/a candidato/a, i.é, nome completo, nacionalidade, contacto telefónico, habilitações académicas, carreira e categoria, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata.

Os/As candidatos/as deverão entregar juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Fotocópia dos certificados de habilitações académicas;
- Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e mencionadas no curriculum vitae, diretamente relacionadas com o cargo a prover;
- Declaração atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou o Organismo a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste inequivocamente, a natureza do vínculo à administração pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria.

A não apresentação dos documentos referidos na alínea c) não constitui fator de exclusão, não sendo considerada a formação profissional constante do curriculum vitae.

A não apresentação da cópia do certificado de habilitações académicas e/ou da Declaração nos termos requeridos na d), constitui fator de exclusão do procedimento.

Contacto: 210470000

Data de Publicação 2023-10-03

Data Limite: 2023-10-18

Observações Gerais:
